

Id:073829E1650259B6

SEDED
SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS - 2ª FASE EDITAL SEDUC 001/2021

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DECISÃO
003	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO ATRIBUÍDA CORRETAMENTE
004	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO ATRIBUÍDA CORRETAMENTE
012	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO ATRIBUÍDA CORRETAMENTE
247	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO ATRIBUÍDA CORRETAMENTE
303	DEFERIDO	AJUSTAR COLOCAÇÃO DA CANDIDATA
330	DEFERIDO PARCIALMENTE	1. A CORREÇÃO DO NOME DA CANDIDATA; 2. PONTUAÇÃO DO CANDIDATO ATRIBUÍDA CORRETAMENTE.
341	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO ATRIBUÍDA CORRETAMENTE
431	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO ATRIBUÍDA CORRETAMENTE
540	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO ATRIBUÍDA CORRETAMENTE
576	INDEFERIDO	O RECURSO NÃO PREENCHEU AOS REQUISITOS ELENCADOS NO ITEM 7. DO EDITAL
582	INDEFERIDO	O RECURSO NÃO PREENCHEU AOS REQUISITOS ELENCADOS NO ITEM 7. DO EDITAL
620	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO ATRIBUÍDA CORRETAMENTE
636	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO ATRIBUÍDA CORRETAMENTE
658	INDEFERIDO	O RECURSO NÃO PREENCHEU AOS REQUISITOS ELENCADOS NO ITEM 7. DO EDITAL

Luís Correia (PI), 13 de maio de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEDUC 001/2021

MATEUS CARDOSO DO AMARAL
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Id:167C260D69F05D4F



LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

LEI MUNICIPAL 1010/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Denominam de Ruas José Bina Apolinário Pereira e Maria Ester da Silva Santos logradouros públicos localizado no Bairro Beira Mar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal faz saber que o Plenário aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Passam a ser denominadas de Rua José Bina Apolinário Pereira e Maria Ester da Silva Santos, as seguintes vias públicas, Projetada 01 e Projetada 02, respectivamente, ambas situadas no Bairro Beira Mar, trecho que inicia próximo à Rua Estudante José Patriotino, indo de encontro à Avenida Beira Mar.

Art. 2º. A Rua Projetada 01, passará a ser denominada de Rua José Bina Apolinário Pereira e a Rua Projetada 02, passará a ser denominada de Rua Maria Ester da Silva Santos.

Art. 3º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, em 17 de maio de 2021.

MARIA DAS DQRES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal de Luís Correia (PI)

Id:0E28853B38B4656E



PREFEITURA MUNIC. DE LUÍS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, N° 271
06554448/0001-33

Exercício: 2021

DECRETO N° 13 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.809.499,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.809.499,40

02 02 01 Administração do Gabinete
17 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO GABINETE DA PREFEITURA 30.000,00
3.3.50.41.00
001
100 000 F.R.: 1 001 00

02 06 01 Administração da Secretaria
51 04.122.0002.2014.0000 Gerência da Secretaria de Administração 200.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recursos Ordinários
Geral F.R.: 1 001 00

53 04.122.0002.2014.0000 Gerência da Secretaria de Administração 50.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários
Geral F.R.: 1 001 00

59 04.122.0002.2019.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 360.000,00
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários
Geral F.R.: 1 001 00

60 04.122.0002.2019.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 250.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários
Geral F.R.: 1 001 00

02 09 01 Administração da Secretaria
151 15.451.0008.1013.0000 CIDE - Contribuição de Interv. do Dom. Econômico 20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
Recursos Vinculados F.R.: 1 610 05

02 10 01 Administração da Secretaria

DECRETO N° 13 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.976

02 10 01 Administração da Secretaria
244 12.361.0002.2046.0000 Manutenção do Conselho Mun. de Educação 4.000,00
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários
Educação F.R.: 1 001 00

909 12.361.0009.4007.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Ordinários
Educação F.R.: 1 001 00

910 12.122.0009.4007.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos Ordinários
Educação F.R.: 1 001 00

02 10 03 FUNDEB
EJA - FUNDEB 60% 330 12.366.0009.2154.0000 RENUMERAÇÃO E ENCARGOS DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 20.000,00
3.1.90.11.00
116
230 000 F.R.: 1 116 01
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Transferências do FUNDEB - Exeto Complementação da União
FUNDEB - Magistério

- INFANTIL 60 % 921 12.365.0009.2037.0000 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 110.000,00
3.1.90.11.00
117
230 001 F.R.: 1 117 01
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Transferências do FUNDEB - Complementação da União
FUNDEB-MAGISTÉRIO

923 12.361.0009.2033.0000 RENUMERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 9.000,00
3.1.90.94.00
116
230 001 F.R.: 1 116 01
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Transferências do FUNDEB - Exeto Complementação da União
FUNDEB-MAGISTÉRIO

924 12.361.0009.2034.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 2.900,00
3.1.90.94.00
116
240 001 F.R.: 1 116 01
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Transferências do FUNDEB - Exeto Complementação da União
FUNDEB-OUTROS

02 11 01 Fundo Municipal de Assistência Social
922 08.122.0002.2052.0000 Manutenção do Fundo Munc. de Assist. Social 599,40
3.1.90.94.00
001
400 000 F.R.: 1 001 00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recursos Ordinários
Assistência Social

(Continua na próxima página)